



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2138/2024



Fis: Nº

02

Proc. Nº

2236/2024

DISPÕE SOBRE ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE MOTOS AMBULÂNCIA OU "MOTOLÂNCIAS" NO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de averiguar um estudo para implantação de Motos Ambulância ou "motolâncias" no município, pois, trazem mais agilidade nos atendimentos e seriam mais uma opção de atendimentos de urgência em prol dos munícipes.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de Outubro de 2024.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 29/10/2024
Presidente

As motolâncias são motocicletas equipadas com material necessário para fazer o atendimento pré-hospitalar (APH), tanto clínico quanto de trauma, e podem ser acionadas pelos médicos da Central de Regulação. Elas por si só garantiriam maior agilidade em atendimentos com ocorrências severas, vez que chegam mais rápido aos locais demandados.

Em outros locais já são implantadas, como por exemplo, no Distrito Federal, onde são formadas por duplas de técnicos de enfermagem e enfermeiros que prestam primeiro socorro, servindo ainda para abrir caminho para ambulâncias.

A proposta do trabalho desempenhado pelos socorristas motociclistas é se deslocar o mais rápido possível para fazer os primeiros socorros. Dependendo do grau de gravidade da ocorrência a ambulância vai atrás para dar suporte e transportar esse paciente até o pronto atendimento mais próximo.

Sendo assim, percebe-se que a implantação dessas ambulâncias traria maior agilidade e maior número de atendimentos às ocorrências de urgência dos munícipes.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.
Reiterando a indicação deste Vereador nº2346/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-10-2024 15:41 002598 1/2



109